



**PROJETO DE LEI N° 12, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

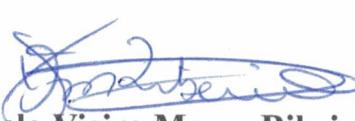
"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos – Piscina Aquecida".

**Art. 1º.** Fica denominada a Piscina Aquecida, construída na Rua Pimenta, como "Piscina Aquecida Rosa Maria Ribeiro".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio da Alegria, 1º de abril de 2022.

  
Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Presidente

AS COMISSÕES  
EM 1º/04/2022  
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão  
e Votação Única  
5/4/2022  
DM

À SANCÃO  
EM 5/4/2022  
PRESIDENTE  
DM